



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
ATA Nº005/2017/CESA

1 Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se o
2 Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, na Sala 1201B do Anexo “C” do
3 Centro de Tecnologia, sob a presidência da Prof^ª. Débora Missio Bayer, Coordenadora do
4 Curso, conforme Portaria Nº 210/2015, de 16/11/2015, para deliberar sobre a seguinte pauta:
5 **1.Aprovação da ata anterior; 2.Homologação do *Ad referendum* da Coordenação**
6 **referente à criação da disciplina ESA XXX OFICINA I e a manifestação favorável para**
7 **adesão ao convênio de estágio a ser firmado entre a UFSM e a STE Serviços Técnicos de**
8 **Engenharia S.A.; 3.Análise da solicitação dos alunos GABRIEL LIMA FAVA, BRUNA**
9 **GABRIEL SCHÖNINGER e ANA CAROLINA KUNZLER, referente às porcentagens do**
10 **cálculo para a quebra de pré-requisitos; 4.Definição do ponto de corte para o ingresso**
11 **no curso pelo SISU; 5.Resultado do processo eleitoral para a Coordenação; 6.Solicitação**
12 **da aluna RAFAELA DOS SANTOS MACHADO para cadastramento das seguintes**
13 **disciplinas DCGs na matriz curricular do Curso: CFL1000 FITOGEOGRAFIA FLORESTAL,**
14 **do Departamento de Ciências Florestais e SOL1004 MANEJO E CONSERVAÇÃO DO**
15 **SOLO, ambas com carga horária de 45 horas. 7.Assuntos gerais.** Presentes os seguintes
16 membros do Colegiado: Prof^ª. Débora Missio Bayer – Coordenadora, Presidente do Colegiado,
17 Prof^ª. Ana Beatris Souza de Deus Brusa, Prof^ª. Delmira Beatriz Wolff, Prof. Francisco
18 Rossarolla Forgiarini, Prof. Leandro Conceição Pinto, Prof^ª. Marilise Mendonça Krügel, Prof.
19 Mário Luiz Trevisan e o discente Felipe de Aquino Berriel Arruda. O Professor JOÃO
20 FRANCISCO CARLEXO HORN, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental,
21 compareceu a convite da Presidente do Colegiado, uma vez que integrou como Coordenador
22 Substituto, a chapa indicada para a nova Coordenação do Curso. Em votação a pauta. A
23 Presidente solicitou incluir na pauta o comunicado sobre a Instrução Normativa N.
24 05/2017/PROGRAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, que trata da realização de estágios
25 obrigatórios fora do calendário letivo. Inclusão **APROVADA** para entrar no item 2. Pauta com
26 inclusão: 1. **Aprovação da ata anterior; 2. Instrução Normativa N. 05/2017/PROGRAD, que**
27 **trata da realização de estágios obrigatórios fora do calendário letivo. 3. Homologação do**
28 ***Ad referendum* da Coordenação referente à criação da disciplina ESA XXX OFICINA I e a**
29 **manifestação favorável para adesão ao convênio de estágio a ser firmado entre a UFSM**
30 **e a STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.; 4. Análise da solicitação dos alunos**
31 **GABRIEL LIMA FAVA, BRUNA GABRIEL SCHÖNINGER e ANA CAROLINA KUNZLER,**

32 referente às porcentagens do cálculo para a quebra de pré-requisitos; 5. Definição do
33 ponto de corte para o ingresso no curso pelo SISU; 6. Resultado do processo eleitoral
34 para a Coordenação; 7. Solicitação da aluna RAFAELA DOS SANTOS MACHADO para
35 cadastramento das seguintes disciplinas DCGs na matriz curricular do Curso: CFL1000
36 FITOGEOGRAFIA FLORESTAL, do Departamento de Ciências Florestais e SOL1004
37 MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO, ambas com carga horária de 45 horas.

38 **8. Assuntos gerais.** Passa-se a deliberação da pauta. 1. **Aprovação da ata anterior.** Após lida
39 a Ata N.004/2017/CESA, foi **APROVADA** por todos. 2. **Instrução Normativa N.**
40 **05/2017/PROGRAD, que trata da realização de estágios obrigatórios fora do calendário**
41 **letivo.** A Presidente comunicou o recebimento da Instrução Normativa N.05/2017/PROGRAD,
42 de 24 de outubro de 2017, em complementação à Resolução nº. 025/10, e fez a leitura dos dois
43 artigos: Art. 1º Que o Colegiado do Curso poderá autorizar a realização de estágio obrigatório
44 fora do calendário acadêmico da UFSM, desde que devidamente justificado e previamente
45 solicitado. Art. 2º Para os casos em que a interrupção das atividades do estágio obrigatório
46 acontecer por motivos alheios à (s) Instituição (ões) partícipes, o Colegiado do Curso poderá
47 autorizar a sua realização fora do período estabelecido no calendário acadêmico da UFSM, em
48 consonância com o calendário da atividade da Instituição ofertante do estágio. Referente a
49 solicitação de matrícula em estágio obrigatório conforme trata a presente resolução, a
50 Presidente sugeriu que o Colegiado autorize à deliberação pela Coordenação. Em votação. O
51 Colegiado **APROVA** a sugestão da Presidente de que a Coordenação pode deliberar sobre a
52 matrícula de estágio fora do período do calendário acadêmico. 3. **Homologação do Ad**
53 **referendum da Coordenação referente à criação da disciplina ESA 843 OFICINA I e a**
54 **manifestação favorável para adesão ao convênio de estágio a ser firmado entre a UFSM**
55 **e a STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.** Apresentados o Programa e a Bibliografia da
56 disciplina ESA843 OFICINA I, o Colegiado **HOMOLOGOU** o ad referendum da Coordenação.
57 Apresentado do teor convênio para a realização de estágios com a empresa STE Serviços
58 Técnicos de Engenharia S.A., o ad referendum da Coordenação foi **HOMOLOGADO**. 4.
59 **Análise da solicitação dos alunos GABRIEL LIMA FAVA, BRUNA GABRIEL SCHÖNINGER**
60 **e ANA CAROLINA KUNZLER, referente às porcentagens do cálculo para a quebra de pré-**
61 **requisitos.** A Professora Débora apresentou a solicitação dos referidos alunos para que a
62 porcentagem aprovada do núcleo básico para solicitar quebra de pré requisito, seja alterada de
63 45% para 40%. O objetivo é obter dispensa da disciplina HDS1027 TRATAMENTO DE
64 ESGOTO, PROCESSOS CONVENCIONAIS, para cursar HDS1029 TRATAMENTO E
65 DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS e HDS1030 PLANEJAMENTO E GESTÃO
66 DOS RECURSOS HÍDRICOS no primeiro semestre de 2018. De acordo com o Prof. Francisco
67 Forgiarini, a alteração dessa porcentagem é positiva, entretanto, referente ao item “tratamento
68 de efluentes”, que não terá sido visto, deverão procurar acompanhamento. Da mesma forma, a
69 Professora Ana Beatris, afirma ser possível flexibilizar a porcentagem de 45% para 40% da

70 carga horária aprovada do núcleo específico para dispensar pré-requisitos, mas que cada
71 aluno será responsável por atender aos conteúdos necessários e que não terão visto, em
72 função da quebra do pré-requisito. Em discussão. O Colegiado vota pelo DEFERIMENTO da
73 solicitação dos alunos. 5. **Definição do ponto de corte para o ingresso no curso pelo SISU.**
74 O número de pontos mínimos sugerido foi de 450 pontos, considerados os eixos/áreas de
75 conhecimento da prova do ENEM. Em discussão. A média mínima geral de 450 pontos para
76 ingressar no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, que servirá de parâmetro mínimo
77 para inscrição do candidato a partir do SISU 2018-1, foi **APROVADA**. 6. **Resultado do**
78 **processo eleitoral para a Coordenação.** A Presidente do Colegiado apresentou o resultado
79 da eleição para Coordenador e Coordenador Substituto do Curso, comunicando que houve
80 apenas uma chapa inscrita, constituída pelos Professores **MARILISE MENDONÇA KRÜGEL**,
81 **SIAPE 2240820**, e **JOÃO FRANCISCO CARLEXO HORN**, **SIAPE 1964955**, para
82 Coordenadora e Coordenador Substituto, respectivamente. Informou também que, tendo sido
83 atendidos os prazos de inscrição e impugnação, não houve eleições e a chapa inscrita foi
84 automaticamente eleita, seguindo o constante no parágrafo único do Art. 8º do edital, que
85 define que não haverá eleições em caso de uma única chapa inscrita, e a mesma estará
86 automaticamente eleita. A posse deverá ocorrer no dia 17 de novembro próximo, com o término
87 do mandato da Professora **DÉBORA MISSIO BAYER**, **SIAPE 1066743**. Passa-se ao próximo
88 item da pauta. 7. **Solicitação da aluna RAFAELA DOS SANTOS MACHADO para**
89 **cadastro das seguintes disciplinas DCGs na matriz curricular do Curso: CFL1000**
90 **FITOGEOGRAFIA FLORESTAL**, do Departamento de Ciências Florestais e **SOL1004**
91 **MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO**, ambas com carga horária de 45 horas.
92 Apresentados os Programas das disciplinas, o Colegiado **INDEFERIU** a solicitação de
93 cadastramento das disciplinas como DCG na matriz curricular do Curso. No entanto, a
94 disciplina **SOL1004 MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO**, poderá ser aproveitada como
95 **ESA1035 TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, com 45 horas.
96 A solicitação referente à **CFL1000 FITOGEOGRAFIA FLORESTAL** foi **INDEFERIDA**, e não
97 poderá ser aproveitada como DCG no Curso. 8. **Assuntos gerais.** Solicitação dos alunos
98 **MARINA FONSECA SEELIG FALCÃO** e **DANRLEI DE MENEZES** referente a aproveitamento
99 como ACG de atividades realizadas durante o curso do qual vieram transferidos para a UFSM.
100 Em discussão, o Colegiado **APROVA** que sejam aproveitadas apenas atividades realizadas em
101 áreas relacionadas ao Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental em que estão matriculados e
102 realizados em até **dois anos anteriores** ao ingresso no curso atual. Na sequência, a
103 Presidente informou sobre a necessidade de reunião extraordinária do Colegiado para aprovar
104 o texto da Reforma do PPC, o que deverá ocorrer na próxima semana em caráter de urgência,
105 em função dos prazos restritos. Como último item, a Presidente do Colegiado, comunicou que,
106 juntamente com a posse da nova Coordenação, deverá haver chamada para renovação ou
107 permanência de membros do Colegiado e NDE. Informou também que para atender ao

108 Regimento da UFSM em seu Art. 92, o qual determina que os colegiados de curso de
109 graduação devem ter em sua composição no mínimo três docentes de departamentos
110 didáticos que atendam ao curso, e que no caso de cursos que abrangem múltiplas áreas
111 profissionalizantes a composição deve ser de, no mínimo, um docente de cada departamento
112 didático que ofereça disciplinas profissionalizantes e de um docente representante do conjunto
113 de departamentos que ofereçam disciplinas básicas, serão solicitados representantes a vários
114 departamentos. O Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental deverá indicar dois
115 representantes enquantoos Departamentos de Química, de Engenharia Rural, de Matemática,
116 de Estruturas e Construção Civil, de Produção e Sistemas deverão indicar um docente cada.
117 Referente à renovação dos membros do NDE, será solicitada a indicação de três
118 representantes do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, sendo um da área de
119 Meio Ambiente, um da área de Saneamento e um da área de Hidráulica. Aos Departamentos
120 de Química e Estatística será solicitada a indicação de um representante por Departamento.
121 Dando seguimento a esse tema, o Professor Mario Luiz Trevisan, do Departamento de
122 Expressão Gráfica pede a palavra e comunica que não será mais possível participar do
123 Colegiado, uma vez que estará assumindo disciplinas para o Curso de Engenharia
124 Elétrica. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Prof^a. Débora Missio Bayer, agradeceu a
125 presença de todos e deu por encerrada a reunião, na qual eu, Daisy Rivas Mendes, Secretária
126 do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, lavrei a presente Ata.